

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**CONTRAINCÊNDIO**

**ICA 92-4**

**ELABORAÇÃO DO PLANO CONTRAINCÊNDIO DE  
AERÓDROMOS**

**2014**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA**



**CONTRAINCÊNDIO**

**ICA 92-4**

**ELABORAÇÃO DO PLANO CONTRAINCÊNDIO DE  
AERÓDROMOS**

**2014**





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DE APOIO**

PORTARIA DIRENG N° /SDP, DE DE DE 2014.  
Protocolo COMAER nº

Aprova a reedição da Instrução que disciplina a elaboração do plano contraincêndio de aeródromos.

O DIRETOR DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições previstas no inciso III, do artigo 9º do Regulamento da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 787/GC3, de 11 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 92-4 “Elaboração do Plano Contraincêndio de Aeródromos”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 009/DIRENG, de 7 de outubro de 1987, publicada no Boletim Externo nº 005/DIRENG, de 10 de dezembro de 1987 e a Portaria DIRENG nº 07/DIR, de 02 de março de 2004, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 54, de 22 de março de 2004.

Maj Brig Eng FRANCISCO CARLOS MELO PANTOJA  
Diretor de Engenharia da Aeronáutica



## SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>	7
<b>1.1 FINALIDADE .....</b>	7
<b>1.2 ÂMBITO .....</b>	7
<b>1.3 SIGLAS E ABREVIATURAS .....</b>	7
<b>1.4 CONCEITUAÇÕES .....</b>	7
<b>2 ELABORAÇÃO DO PLANO .....</b>	10
<b>2.1 RESPONSABILIDADE .....</b>	10
<b>2.2 FASES DA ELABORAÇÃO .....</b>	10
<b>3 APROVAÇÃO, REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO .....</b>	13
<b>3.1 APROVAÇÃO E REGISTRO DO PLANO .....</b>	13
<b>3.2 ATUALIZAÇÃO DO PLANO .....</b>	13
<b>3.3 INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA .....</b>	13
<b>4 EXECUÇÃO DE TREINAMENTO .....</b>	14
<b>4.1 TREINAMENTO PARA EQUIPE DE BOMBEIROS .....</b>	14
<b>4.2 TREINAMENTO COMPLETO DE EMERGÊNCIAS AERONÁUTICAS .....</b>	14
<b>4.3 REUNIÕES .....</b>	14
<b>5 DIVULGAÇÃO DO PLANO .....</b>	16
<b>6 DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	17
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	18
<b>Anexo A – Modelo de Plano Contraincêndio de Aeródromo .....</b>	19
<b>ÍNDICE.....</b>	47



## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

Estabelecer os parâmetros administrativos e operacionais básicos concernentes às orientações necessárias para a elaboração de Planos Contraincêndio dos Aeródromos do Comando da Aeronáutica.

### **1.2 ÂMBITO**

A presente Instrução é de observância obrigatória e aplica-se às Organizações Militares do Comando da Aeronáutica sede de aeródromos.

### **1.3 SIGLAS E ABREVIATURAS**

- a) ABT – Viatura Auto Bomba-Tanque;
- b) APH – Atendimento Pré-Hospitalar;
- c) CCI – Carro Contraincêndio;
- d) COMAER – Comando da Aeronáutica;
- e) DIRENG – Diretoria de Engenharia da Aeronáutica;
- f) ICA – Instrução do Comando da Aeronáutica;
- g) LGE – Líquido Gerador de Espuma;
- h) NPA – Norma Padrão de Ação;
- i) OM – Organização Militar;
- j) PACI – Posto Avançado de Contraincêndio;
- k) PCINC – Plano Contraincêndio de Aeródromos;
- l) PQ – Pó Químico;
- m) SESCINC – Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio; e
- n) SISCON – Sistema Contraincêndio da Aeronáutica.

## **1.4 CONCEITUAÇÕES**

### **1.4.1 ACOMPANHAMENTO DA AERONAVE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Procedimento de segurança a ser realizado pela equipe de bombeiros após o pouso da aeronave em situação de emergência, requerendo que as viaturas acompanhem o deslocamento da aeronave até o local onde o piloto efetue a parada e desligue o grupo moto-propulsor, ou até o local onde ela se acidente.

O acompanhamento da aeronave em situação de emergência, conforme estabelecido acima, poderá ser dispensado pelo comandante da mesma, desde que explicitamente solicitado via rádio por intermédio do Serviço de Tráfego Aéreo.

Como a equipe de bombeiros possui visão externa privilegiada da aeronave em comparação à visão da tripulação, é necessário que o Chefe de Equipe dos Bombeiros realize

um assessoramento nas ocasiões em que o comandante da aeronave optar pela dispensa do acompanhamento havendo sinais e evidências de risco externamente. Nesta situação, o Chefe de Equipe deverá informar, via rádio, por intermédio da comunicação com o Serviço de Tráfego Aéreo, as situações de riscos que estão sendo observadas e sugerir a manutenção do acompanhamento ao comandante da aeronave.

#### **1.4.2 AERONAVE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Toda aeronave que se encontra em condição de socorro ou urgência.

#### **1.4.3 ÁREA DE MANOBRAS**

Parte do aeródromo destinada ao pouso, decolagem e táxi de aeronaves, excluídos os pátios.

#### **1.4.4 ÁREA DE MOVIMENTO**

Parte do aeródromo destinada ao pouso, decolagem e táxi de aeronaves e está integrada pela área de manobras e os pátios.

#### **1.4.5 CONDIÇÃO DE SOCORRO**

Condição de emergência em que a aeronave encontra-se ameaçada por um grave e/ou iminente perigo e requer assistência imediata. A condição de socorro refere-se também à situação de emergência em que o acidente aeronáutico é inevitável ou já está consumado.

#### **1.4.6 CONDIÇÃO DE URGÊNCIA**

Condição de emergência que envolve a segurança da aeronave ou de alguma pessoa a bordo, mas que não requer assistência imediata.

#### **1.4.7 INTERVENÇÃO**

Compreende uma série de procedimentos operacionais a serem realizados pela equipe de bombeiros com o objetivo de prevenir ou combater incêndios, resgatar vítimas, realizar o atendimento pré-hospitalar (APH), preservar o meio ambiente, além de outras atividades operacionais necessárias no local da emergência.

#### **1.4.8 MAPA DE GRADE**

Representação plana da área do aeródromo e/ou de seu entorno, traçada sobre um sistema de linhas perpendiculares, identificadas com caracteres alfanuméricos, que visa orientar todo pessoal operacional diretamente envolvido nas ações de resposta às emergências.

#### **1.4.9 PLANO DE CONTRAINCÊNDIO DE AERÓDROMO (PCINC)**

Plano destinado a regulamentar as atividades operacionais de salvamento e combate a incêndio das equipes de bombeiros dos SESCINC dos aeródromos.

#### **1.4.10 POSICIONAMENTO PARA AGUARDAR O POUSO DA AERONAVE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Procedimento a ser realizado para aguardar o pouso das aeronaves em situação de emergência, requerendo o deslocamento das equipes de bombeiros ou das viaturas de bombeiro, devidamente guarnecididas pelas suas equipagens, até as posições estabelecidas no Plano de Contraincêndio do Aeródromo, ou naquelas decididas pelo Chefe de Equipe, em função de outros fatores que se apresentem.

#### **1.4.11 POSICIONAMENTO PARA INTERVENÇÃO**

Procedimento estratégico a ser realizado pela equipe de bombeiros tão logo a aeronave em situação de emergência se acidente ou pare de se deslocar após um pouso de emergência, requerendo daquela equipe, o posicionamento de todos os recursos para uma possível intervenção na aeronave.

#### **1.4.12 POUSO DE EMERGÊNCIA**

Pouso de consequências imprevisíveis que requer precauções especiais em virtude de deficiência técnica apresentada pela aeronave.

#### **1.4.13 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Sinistro ou risco iminente que requeira ação imediata.

#### **1.4.14 TREINAMENTO**

Exercício realizado periodicamente, para manter a equipe de bombeiros em condições de enfrentar uma situação de emergência.

#### **1.4.15 TREINAMENTO COMPLETO DE ACIDENTE AERONÁUTICO**

Treinamento de salvamento e combate a incêndio em aeronave com a participação de todos os integrantes do Plano de Emergência do Aeródromo.

#### **1.4.16 TREINAMENTO PARCIAL**

Treinamento parcial onde cada equipe executa as atividades inerentes ao seu serviço. No caso das equipes de bombeiros do aeródromo, os treinamentos parciais englobam atividades de salvamento e combate a incêndio.

## 2 ELABORAÇÃO DO PLANO

### 2.1 RESPONSABILIDADE

**2.1.1** O chefe do SESCINC da OM é o responsável pela elaboração e atualização do Plano Contraincêndio de Aeródromo (PCINC) de acordo com os parâmetros estabelecidos nesta Instrução.

**2.1.2** O fiel cumprimento e execução das ações previstas no PCINC são da responsabilidade dos Comandantes, Chefes ou Diretores das OM.

### 2.2 FASES DA ELABORAÇÃO

#### 2.2.1 LEVANTAMENTO DE DADOS

**2.2.1.1** Nesta fase deverão ser reunidos todos os dados e informações que irão permitir a montagem do PCINC, tais como:

**2.2.1.1.1** Características gerais do aeródromo e seu entorno.

- a) indicativo de localidade;
- b) comprimento da(s) pista(s);
- c) cabeceiras;
- d) cabeceira(s) mais utilizada(s);
- e) formato e dimensões do heliponto;
- f) mapa de grade abrangendo um raio de 8 km a partir do centro do aeródromo, provido de sistema quadriculado de coordenadas alfanuméricas, elaborado em escala adequada à visualização das informações nele contidas e que permita fácil manuseio, contendo os principais dados geográficos (lagos, lagoas, rios, indústrias, etc.), os recursos externos existentes (hospitais, postos de saúde, postos de bombeiro urbano, quartéis das forças armadas, defesa civil, etc.), a localização dos pontos de reabastecimento de água, bem como itinerários demarcados para deslocamento das viaturas a cada setor e outras informações julgadas necessárias. O mapa deve conter título, data de atualização e legenda; e
- g) mapa de grade do aeródromo, provido de sistema quadriculado de coordenadas alfanuméricas, elaborado em escala adequada à visualização das informações nele contidas e que permita fácil manuseio, evidenciando a localização do Posto Principal e do PACI, as principais vias, itinerários, pontos para posicionamento das viaturas para aguardar o pouso de aeronaves em situações de emergência, a localização dos pontos de reabastecimento de água para os CCI e ABT, pontos de encontro para os recursos internos e externos, local estabelecido para estacionamento de aeronaves em situações de atos ilícitos, e outras informações julgadas necessárias. O mapa deve conter título, data de atualização e legenda.

**2.2.1.1.2** Para os locais onde os recursos disponíveis no SESCINC não são apropriados, deverá ser observado o estabelecido na ICA 92-1 (Nível de Proteção de Salvamento e Contraincêndio em Aeródromos do Comando da Aeronáutica).

**2.2.1.1.3 Características gerais do SESCINC.**

- a) a categoria requerida do aeródromo e quantidade de agentes extintores necessária (em linha e em estoque);
- b) o nível de proteção existente;
- c) as instalações que compõe o SESCINC: Posto Principal, PACI, Posto de Salvamento Aquático, etc.;
- d) sistemas de comunicação e alarme existentes;
- e) efetivo do SESCINC, composição da equipe de serviço e escala de serviço;
- f) informações operacionais dos CCI, viaturas de apoio e embarcações existentes; e
- g) equipamentos de salvamento e combate a incêndio existente.

**2.2.1.1.4 Informações gerais sobre as aeronaves que operam no aeródromo.**

- a) dados sobre as aeronaves que operam no aeródromo;
- b) identificação e categoria da aeronave;
- c) dimensões dos aviões (comprimento e largura da fuselagem);
- d) comprimento dos helicópteros;
- e) quantidade máxima de pessoas a bordo (tripulação mais passageiros);
- f) quantidade máxima de combustível;
- g) localização dos tanques de combustível, bateria, reservatório de óleos, etc.;
- h) desenhos esquemáticos de cada aeronave; e
- i) indicação das rotas de fuga.

**2.2.1.1.5 Tipos de situação de emergência que podem ocorrer na área de atuação do SESCINC e as ações genéricas a serem desencadeadas pela equipe de bombeiros, para cada uma delas.**

**2.2.1.1.6** Os acidentes aeronáuticos ocorridos fora da área de atuação, porém nas proximidades de seus limites, deverão ser analisados individualmente, levando-se em consideração alguns parâmetros, dentre eles: recursos existentes na cidade onde o aeródromo está sediado, recursos existentes no próprio SESCINC e possibilidade do atendimento sem prejuízo à proteção aos próximos vôos. Os recursos a serem enviados ao sinistro deverão ser dimensionados, levando-se em consideração o vulto da aeronave acidentada.

**2.2.1.1.7** Nos aeródromos em que existirem situações de operações com baixa visibilidade, devem ser estabelecidos procedimentos para atendimento às emergências nessas condições.

**2.2.1.1.8** Telefones de todos os setores e órgãos envolvidos no plano, bem como outros que se fizerem necessários, etc.

## 2.2.2 MONTAGEM DO PLANO

**2.2.2.1** Nesta fase, os dados obtidos e os procedimentos estabelecidos serão reunidos formalmente num documento conforme estrutura estabelecida no Anexo A.

### **3 APROVAÇÃO, REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO**

#### **3.1 APROVAÇÃO E REGISTRO DO PLANO**

**3.1.1** O PCINC deve ser aprovado pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM e publicado em Boletim Interno.

**3.1.2** O número e a data do Boletim Interno que publicou a aprovação do PCINC deverão ser informados à DIRENG, para fins de registro e controle.

**3.1.3** Após receber o número e a data do Boletim Interno da OM, o PCINC será registrado na DIRENG.

#### **3.2 ATUALIZAÇÃO DO PLANO**

**3.2.1** O PCINC é um documento que necessita estar sempre com todas as informações rigorosamente atualizadas, tanto do seu corpo principal quanto dos seus anexos.

**3.2.2** A atualização do PCINC deverá ser aprovada pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM, por meio da assinatura do Ato de Aprovação, devendo ser publicado em Boletim Interno da OM, quando entrar em vigor.

**3.2.3** Após a publicação em Boletim Interno, a OM deverá informar à DIRENG o número e a data do Boletim que aprovou a atualização do PCINC, para fins de registro e controle.

#### **3.3 INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA**

**3.3.1** Durante as visitas de inspeção e orientação técnica a serem realizadas pela DIRENG, serão feitas as verificações necessárias, com relação ao PCINC, comparando-as com a realidade local.

## 4 EXECUÇÃO DE TREINAMENTOS

### 4.1 TREINAMENTOS PARA EQUIPES DE BOMBEIROS

**4.1.1** O Chefe do SESCINC deverá providenciar a realização de treinamentos parciais, com o máximo de frequência, abrangendo todas as situações de emergência estabelecidas no PCINC, com o objetivo de capacitar a Equipe de Bombeiros, a desenvolver soluções rápidas e adequadas à situação de emergência, proporcionando o atendimento operacional eficiente, em conformidade com os princípios estabelecidos nas doutrinas do Sistema de Contraincêndio (SISCON).

**4.1.2** Os treinamentos parciais deverão constar em programa de instrução.

### 4.2 TREINAMENTO COMPLETO DE EMERGÊNCIA AERONÁUTICA

**4.2.1** O Comandante, Chefe ou Diretor da OM deverá providenciar a realização de, pelo menos, um treinamento completo de emergência aeronáutica por ano, envolvendo todos os recursos internos e externos à OM possíveis de serem acionados.

### 4.3 REUNIÕES

**4.3.1** O Chefe do SESCINC deverá providenciar para que cada treinamento seja precedido de uma reunião com todos os membros da Equipe de Bombeiros, com o objetivo de relembrar os conhecimentos básicos relativos à situação de emergência a ser treinada, esclarecer as dúvidas, distribuir funções específicas, preparar o treinamento e destacar a sua importância.

**4.3.2** Quando o treinamento exigir a participação de pessoal diferente da equipe de bombeiros, tais como brigada contraincêndio das edificações, oficiais de dia e/ou operações, médicos, enfermeiros, seguranças, corpo de bombeiro estadual, etc., estes deverão participar da reunião citada no item anterior.

**4.3.3** Após a realização de um treinamento completo de emergência aeronáutica, o Chefe do SESCINC deverá reunir todos os participantes para realizar o debriefing, englobando avaliação geral e correção das falhas e deficiências detectadas, devendo ser abordados os assuntos que seguem abaixo, além de outros que se fizerem necessários:

- a) horário de início e término do treinamento;
- b) tempo de resposta de cada equipe;
- c) atuação da equipe de bombeiros do SESCINC;
- d) atuação dos recursos da OM;
- e) participação de auxílios externos (Corpo de Bombeiros, serviço de ambulâncias, etc.) e tempo gasto para chegada;
- f) falta e deficiência de equipamentos; e
- g) falhas operacionais, deficiências técnicas e demais problemas apontados na reunião.

**4.3.4** Os aspectos observados nos treinamentos devem servir de parâmetro, sempre que necessário, para atualizações no PCINC.

**4.3.5** Após a reunião citada no item anterior, o Chefe do SESCINC deverá confeccionar um relatório sobre o treinamento e enviá-lo ao Comandante, Chefe ou Diretor da OM, onde deverão ser abordados os pontos positivos e negativos do treinamento, bem como as sugestões para correção das falhas e deficiências detectadas.

**4.3.6** O Comandante, Chefe ou Diretor da OM deverá adotar as providências necessárias para corrigir as falhas e deficiências detectadas no menor prazo possível.

## 5 DIVULGAÇÃO DO PLANO

**5.1** O Chefe do SESCINC deverá enviar um exemplar do PCINC para todos os setores envolvidos da OM, onde deverá ficar disponível para consulta, bem como para os Órgãos Externos que tenham envolvimento direto nas atividades operacionais da equipe de bombeiros do aeródromo.

**5.2** O PCINC deverá ser divulgado para todo o efetivo do SESCINC, devendo, inclusive, constituir-se em disciplina obrigatória a ser ministrada na instrução de rotina.

**5.3** No Posto principal e nos Postos Avançados devem existir um mapa de grade da Área de Atuação do SESCINC e um mapa da Área do Aeródromo em tamanho grande, afixado na parede.

**5.4** Todas as viaturas do SESCINC devem possuir os mapas de grade plastificados contendo a demarcação da Área de Atuação do SESCINC e da Área do Aeródromo.

**5.5** O órgão de controle de tráfego aéreo, bem como todos os setores e serviços que possuem participação direta ou indireta em situações de emergências aeronáuticas devem possuir os mapas de grade da Área de Atuação do SESCINC e da Área do Aeródromo.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** A partir da aprovação desta instrução, todas as OM do COMAER sede de aeródromos militares deverão realizar um novo PCINC e enviá-lo à DIRENG para aprovação e homologação.

**6.2** As OM que sediam somente heliponto deverão proceder conforme item anterior.

**6.3** Todo o efetivo dos SESCINC deverá possuir cursos que os habilitem a executar as atividades estabelecidas no Plano Contraincêndio do Aeródromo.

**6.4** O PCINC será objeto de avaliação por ocasião das Visitas de Inspeção e Orientação Técnica previstas no Programa de Trabalho Anual da DIRENG, sendo o seu conteúdo comparado com a realidade local e os parâmetros estabelecidos nesta Instrução.

**6.5** Todos os setores e serviços que possuem participação direta ou indireta em situações de emergências aeronáuticas deverão ter seus procedimentos estabelecidos em planos ou Normas Padrão de Ação (NPA) próprios.

**6.6** Os casos não previstos nesta Instrução, ou aqueles que suscitarem dúvidas, deverão ser submetidos à análise e apreciação da DIRENG.

## REFERÊNCIAS

CANADÁ. International Civil Aviation Organization. Aerodromes. *Anexo 14 da Convenção de Aviação Civil Internacional, Volume I, Projeto e Operação de Aeródromos*, Capítulo 9. [Montreal], 2004.

CANADÁ. International Civil Aviation Organization. *DOC 9137 - AN/898, Part 1. Airport Services Manual. Emergency And Fire Fighting*, Capítulo 12. Third Edition. [Montreal], 1990.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. *ICA 100-12. Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo*, do DCEA, 2009.

**Anexo A – Modelo de Plano de Contraincêndio de Aeródromo**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
NOME DA OM**



**PLANO CONTRAINCÊNDIO DO AERÓDROMO  
DA(O) (NOME DA OM)**

**ANO DA CONFECÇÃO OU ATUALIZAÇÃO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
NOME DA OM**

**ATO DE APROVAÇÃO**

Aprova o Plano Contraincêndio do Aeródromo da(o) (nome da OM).

**O COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DA OM (NOME DA OM)**, no uso de suas atribuições, considerando o item 3.1.3 da ICA 92-4, resolve:

Art. 1º Aprovar o de Plano Contraincêndio do Aeródromo da(o) (nome da OM).

Local e data (dia, mês e ano)

Nome, posto do Comandante, Chefe ou Diretor da OM

Função

## SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....</b>	7
<b>1.1 ORIGEM.....</b>	7
<b>1.2 FINALIDADE.....</b>	7
<b>1.3 ÂMBITO.....</b>	7
<b>1.4 SIGLAS.....</b>	7
<b>1.5 CONCEITUAÇÃO.....</b>	7
<b>2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO E SEU ENTORNO.....</b>	8
<b>2.1 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO NECESSÁRIA.....</b>	8
<b>2.2 PISTA DE POUSO E DESCOLAGEM.....</b>	8
<b>2.3 HELIPONTO.....</b>	8
<b>2.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA DO AERÓDROMO E SEUS ENTORNOS.....</b>	8
<b>3 SERVIÇO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO.....</b>	11
<b>3.1 INSTALAÇÕES DO SESCINC .....</b>	11
<b>3.2 EFETIVO E ESCALA DE SERVIÇO .....</b>	11
<b>3.3 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES E ALARME .....</b>	11
<b>3.4 VIATURAS EXISTENTES .....</b>	11
<b>3.4 EMBARCAÇÕES EXISTENTES .....</b>	11
<b>3.4 EQUIPAMENTOS .....</b>	11
<b>4 AERONAVES QUE OPERAM NO AERÓDROMO.....</b>	12
<b>5 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.....</b>	12
<b>5.1 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS AERONÁUTICAS.....</b>	12
<b>5.2 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS NÃO AERONÁUTICAS DENTRO DO AERÓDROMO.....</b>	13
<b>5.3 OPERAÇÕES EM ATOS ILÍCITOS.....</b>	14
<b>5.4 OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIA ENVOLVENDO PRODUTOS PERIGOSOS.....</b>	15
<b>5.5 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS NÃO AERONÁUTICAS FORA DO AERÓDROMO.....</b>	16
<b>6 DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	17
<b>REFERÊNCIA.....</b>	18
<b>Anexo A - Mapa de Grade da Área de Ação.....</b>	19
<b>Anexo B - Mapa do Aeródromo.....</b>	20
<b>Anexo C - Efetivo Operacional.....</b>	21
<b>Anexo D - Relação de Telefones Úteis.....</b>	22
<b>Anexo E - Aeronaves que Operam no Aeródromo.....</b>	23
<b>Anexo F - Tabela de Categoria x Agentes Extintores de Aviões.....</b>	30
<b>Anexo G - Tabela de Categoria x Agentes Extintores de Helicópteros.....</b>	31

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 ORIGEM

O presente Plano tem como fundamento a ICA 92-4 “Elaboração do Plano Contraincêndio de Aeródromos” do Comando da Aeronáutica.

### 1.2 FINALIDADE

Descrever os procedimentos básicos a serem desencadeados pelas equipes de bombeiros de um SESCINC, com o objetivo de mobilizar os meios e recursos disponíveis para uma ação coordenada das atividades de prevenção, salvamento e combate a incêndio nas diferentes situações de emergência ocorrida na área do aeródromo da(o) (nome da OM).

### 1.3 ÂMBITO

O presente Plano é de observância obrigatória e aplica-se a todo efetivo do SESCINC da(o) (nome da OM).

### 1.4 SIGLAS

Neste item devem ser inseridas todas as siglas utilizadas no Plano.

- a) ABT – Viatura Auto Bomba-Tanque;
- b) APH – Atendimento Pré-Hospitalar;
- c) CACE – Carro de Apoio ao Chefe de Equipe;
- d) CADM – Carro de Apoio Administrativo;
- e) CCI – Carro Contraincêndio;
- f) CLP – Carro Limpa-Pista;
- g) COMAER – Comando da Aeronáutica;
- h) CRS – Carro de Resgate e Salvamento;
- i) DIRENG – Diretoria de Engenharia da Aeronáutica;
- j) FAB – Força Aérea Brasileira;
- k) ICA – Instrução do Comando da Aeronáutica;
- l) NPA – Norma Padrão de Ação;
- m) OM – Organização Militar;
- n) PCINC – Plano Contraincêndio de Aeródromos;
- o) SESCINC – Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio; e
- p) SISCON – Sistema Contraincêndio da Aeronáutica.

## 1.5 CONCEITUAÇÃO

Nesse item deverão ser incluídas, além das conceituações descritas abaixo, outras conceituações julgadas necessárias no Plano devem ser inseridas.

### 1.5.1 ACOMPANHAMENTO DA AERONAVE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Procedimento de segurança a ser realizado pela equipe de bombeiros após o pouso da aeronave em situação de emergência, requerendo que as viaturas acompanhem o deslocamento da aeronave até o local onde o piloto efetue a parada e desligue o grupo moto-propulsor, ou até o local onde ela se acidente.

O acompanhamento da aeronave em situação de emergência, conforme estabelecido acima, poderá ser dispensado pelo comandante da mesma, desde que explicitamente solicitado via rádio por intermédio do Serviço de Tráfego Aéreo.

Como a equipe de bombeiros possui visão externa privilegiada da aeronave em comparação à visão da tripulação, é necessário que o Chefe de Equipe dos Bombeiros realize um assessoramento nas ocasiões em que o comandante da aeronave optar pela dispensa do acompanhamento havendo sinais e evidências de risco externamente. Nesta situação, o Chefe de Equipe deverá informar, via rádio, por intermédio da comunicação com o Serviço de Tráfego Aéreo, as situações de riscos que estão sendo observadas e sugerir a manutenção do acompanhamento ao comandante da aeronave.

### 1.5.2 AERONAVE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Toda aeronave que se encontra em condição de socorro ou urgência.

### 1.5.3 ÁREA DE MANOBRAS

Parte do aeródromo destinada ao pouso, decolagem e táxi de aeronaves, excluídos os pátios.

### 1.5.4 ÁREA DE MOVIMENTO

Parte do aeródromo destinada ao pouso, decolagem e táxi de aeronaves e está integrada pela área de manobras e os pátios.

### 1.5.4 CONDIÇÃO DE SOCORRO

Condição de emergência em que a aeronave encontra-se ameaçada por um grave e/ou iminente perigo e requer assistência imediata. A condição de socorro refere-se também à situação de emergência em que o acidente aeronáutico é inevitável ou já está consumado.

### 1.5.5 CONDIÇÃO DE URGÊNCIA

Condição de emergência que envolve a segurança da aeronave ou de alguma pessoa a bordo, mas que não requer assistência imediata.

### **1.5.6 INTERVENÇÃO**

Compreende uma série de procedimentos operacionais a serem realizados pela equipe de bombeiros com o objetivo de prevenir ou combater incêndios, resgatar vítimas, realizar o atendimento pré-hospitalar (APH), preservar o meio ambiente, além de outras atividades operacionais necessárias no local Da emergência.

### **1.5.7 PLANO DE CONTRAINCÊNDIO DE AERÓDROMO (PCINC)**

Plano destinado a regulamentar as atividades de salvamento e combate a incêndio das equipes de bombeiros dos SESCINC dos aeródromos.

### **1.5.8 POSICIONAMENTO PARA AGUARDAR O POUSO DA AERONAVE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Procedimento a ser realizado pela equipe de bombeiros para aguardar o pouso das aeronaves em situação de emergência, requerendo o deslocamento das viaturas até as posições estabelecidas no Plano de Contraincêndio do Aeródromo.

### **1.5.9 POSICIONAMENTO PARA INTERVENÇÃO**

Procedimento estratégico a ser realizado pela equipe de bombeiros tão logo a aeronave em situação de emergência se acidente ou pare de se deslocar, requerendo daquela equipe, o posicionamento de todos os recursos para uma possível intervenção na aeronave.

### **1.5.10 POUSO DE EMERGÊNCIA**

Pouso de consequências imprevisíveis que, embora não constituindo um pouso forçado, requer precauções especiais em virtude de deficiência técnica apresentada pela aeronave.

### **1.5.11 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Sinistro ou risco iminente que requeira ação imediata.

### **1.5.12 TREINAMENTO**

Exercício realizado periodicamente, para manter a equipe de bombeiros em condições de enfrentar uma situação de emergência.

### **1.5.13 TREINAMENTO COMPLETO DE ACIDENTE AERONÁUTICO**

Treinamento de salvamento e combate a incêndio em aeronave com a participação de todos os integrantes do Plano de Emergência do Aeródromo.

### **1.5.14 TREINAMENTO PARCIAL**

Treinamento parcial onde cada equipe executa as atividades inerentes ao seu serviço. No caso das equipes de bombeiros do aeródromo, os treinamentos parciais englobam atividades de salvamento e combate a incêndio.

**1.5.15 VIATURA DISPONÍVEL**

É a viatura pronta para entrar em serviço, totalmente desprovida de panes ou possuidora de alguma(s) pane(s) que não interfere(m) na sua operacionalidade.

**1.5.16 VIATURA EM LINHA**

É a viatura disponível, provida de equipagem, pronta para o atendimento á emergências.

## 2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO E SEU ENTORNO

Neste item devem ser descritas as informações sobre o aeródromo e sobre a área de atuação do SESCINC:

### 2.1 PROTEÇÃO CONTRAINCÊNDIO NECESSÁRIA

<b>Nível de Proteção Contraincêndio Requerido</b>	<b>Quantidade Mínima de Agentes Extintores Necessária para Categoria</b>			<b>Regime de Descarga</b>
	<b>Agente Extintor</b>	<b>Em Linha</b>	<b>Estoque</b>	
5	<b>Água (I)</b>	5.400	21.600	3.000 l/min
	<b>LGE 6% (I)</b>	324	648	
	<b>PQ (kg)</b>	180	360	2,25 kg/s

### 2.2 PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

<b>Indicativo de Localidade</b>	SBXX
<b>Comprimento da Pista</b>	1.600 m
<b>Cabeceiras</b>	09 – 27
<b>Cabeceira mais Utilizada</b>	09

### 2.3 HELIPONTO

<b>Indicativo de Localidade</b>	SB XY
<b>Formato da Área de Pouso</b>	Quadrada
<b>Dimensões da Área de Pouso</b>	18 x 18 m
<b>Capacidade</b>	4 Toneladas

### 2.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA DO AERÓDROMO E SEUS ENTORNOS

**2.3.1** A área de ação de 8 km consta num mapa de grade no Anexo A, e contém as seguintes características:

- a) **Ao Norte:** Área de favelas com ruas estreitas e com fiação baixa, área industrial (Petroquímica União, Indústria Farmacêutica TXT, Indústria de Celulose);
- b) **Ao Sul:** Área constituída pela baía de Guararipe;
- c) **À Leste:** Área constituída por bairros residenciais e linha de trem;
- d) **À Oeste:** Área constituída por bairros residenciais e pela reserva florestal do Guararipe, constituída de uma área de montanhas, cortada pelos rios das Flores e Manjuba.

**2.3.2** A área do aeródromo consta num mapa de grade no Anexo B, e contém as seguintes características:

- a) possui 5 tanques de 10.000 litros de querosene;
- b) possui 1 hangar com 1000 m<sup>2</sup>; e
- c) possui uma lagoa de aproximadamente 2.000 m<sup>2</sup> ao lado da pista de táxi “B”.

### **3 SERVIÇO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO**

Neste item devem ser descritas todas as informações sobre o aeródromo e sobre o SESCINC conforme os seguintes subitens:

#### **3.1 INSTALAÇÕES DO SESCINC**

O SESCINC é composto por um Posto Principal, um Posto Avançado e um Posto de Salvamento Aquático.

#### **3.2 EFETIVO E ESCALA DE SERVIÇO**

O efetivo e a escala de serviço estão no Anexo C.

#### **3.3 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES E ALARME**

**3.3.1** O SESCINC possui os seguintes sistemas de comunicação e alarme:

- a) Telefone administrativo: (21) 2333-333;
- b) Telefone de Emergência: Ramal 2222;
- c) Sirene Externa: Duplo acionamento (Torre de Controle e Sala de Comunicações do SESCINC);
- d) Sirene Interna: acionamento pela Sala de Comunicações do SESCINC;
- e) Rádio Comunicador Fixo: Sala de Comunicações do SESCINC;
- f) Rádio Comunicador Móvel: Chefe de Equipe dos Bombeiros, Líder da Equipe de Salvamento e Viaturas.

**3.3.2** Encontra-se no Anexo D a relação de telefones para uso em situações de emergência.

#### **3.4 VIATURAS EXISTENTES**

##### **3.4.1 CARROS CONTRAINCÊNDIO**

<b>Tipo</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Prefixo</b>	<b>Água (l)</b>	<b>LGE (l)</b>	<b>PQ (kg)</b>	<b>Vazão do Canhão Principal (l/min)</b>	<b>Vazão do Canhão Pára-Choque (l/min)</b>
2	Cimasa	84 DB 292	1.200	150	100	900	--
4	Rosenbauer	01 DB 012	5.700	800	200	3.000	900
<b>Totais de Agentes Extintores</b>			<b>6.900</b>	<b>950</b>	<b>300</b>	<b>3.900</b>	<b>900</b>

##### **3.4.2 CARROS DE APOIO**

<b>Tipo</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Prefixo</b>	<b>Água (l)</b>
ABT	TRIEL HT	08 DB 228	12.000
CACE	Mitsubish	08 DB 231	--
CLP	USIMECA	09 DB 084	--
CADM	Mitsubish	08 DB 234	--
CRS	TRIEL HT	10 DB 025	--

### **3.5 EMBARCAÇÕES EXISTENTES**

<b>TIPO</b>	<b>FABRICANTE</b>	<b>PREFIXO</b>	<b>LGE (l)</b>	<b>CAPACIDADE</b>
Resgate	RUNNER	10 DB 022	200	10 passageiros

### **3.6 EQUIPAMENTOS**

Encontra-se no Anexo E a lista dos equipamentos exclusivos para uso operacional existentes no SESCINC.

#### **4 AERONAVES QUE OPERAM NO AERÓDROMO**

Neste item deve ser colocada uma lista de todas as aeronaves que operam no aeródromo.

**4.1** As aeronaves que operam no aeródromo estão listadas a seguir e seus croquis estão no Anexo E.

- a) C- 97 Brasília – Anexo E-1;
- b) C-105 Amazônia – Anexo E-2;
- c) S-60 Black Hawk – Anexo E-3.

**4.2** Encontra-se no Anexo F uma Tabela de Categoria x Agentes Extintores dos Aviões em operação na FAB e no Anexo G, dos helicópteros.

## 5 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Neste item devem ser descritas todas as situações de emergência que podem ocorrer no aeródromo e seu entorno, bem como todos os procedimentos operacionais básicos relativos à cada tipo de situação.

### 5.1 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS AERONÁUTICAS

#### 5.1.1 EMERGÊNCIAS COM AERONAVE EM VÔO

**5.1.1.1** O Chefe de Equipe dos Bombeiros deve:

- a) Solicitar ao órgão de controle de tráfego aéreo autorização para efetuar o posicionamento das viaturas e as informações sobre a emergência (tipo de aeronave, tipo de pane, quantidade de pessoas a bordo, quantidade de combustível, pista a ser utilizada, se avião de guerra, se está municiada ou não);
- b) Posicionar as viaturas que estão em linha para aguardar o pouso da aeronave em emergência, de acordo com a situação de emergência e em coordenação com o órgão de controle de tráfego aéreo;

**OBS:** Caso exista uma equipe de bombeiros cumprindo expediente, esta poderá guarnecer as viaturas disponíveis e se integrar à equipe de serviço;

- c) Após o pouso, coordenar as viaturas para realizarem o acompanhamento da aeronave em emergência;
- d) No local onde a aeronave parar ou se acidentar, analisar a situação e coordenar o posicionamento das viaturas para intervenção;
- e) Coordenar as intervenções necessárias, realizando as atividades operacionais necessárias; e
- f) Solicitar o apoio necessário.

**5.1.1.2** O responsável pelo Posto de Observação deve:

- a) Acionar a ambulância da OM;
- b) Informar ao oficial-de-dia e/ou de operações sobre a emergência; e
- c) Realizar outros acionamentos por solicitação do chefe de equipe dos bombeiros.

**5.1.1.3** A Guarnição da Embarcação deve:

Guarnecer a embarcação e aguardar a evolução da situação.

#### 5.1.2 EMERGÊNCIAS COM AERONAVE EM SOLO

**5.1.2.1** O Chefe de Equipe dos Bombeiros deve:

Deslocar, em coordenação com o órgão de controle de tráfego aéreo, as viaturas que estão em linha até o local onde se encontra a aeronave em emergência;

**OBS:** Caso exista uma equipe de bombeiros cumprindo expediente, esta poderá guarnecer as viaturas disponíveis e se integrar à equipe de serviço;

- a) Chegando ao local, coordenar o posicionamento das viaturas para intervenção;
- b) Analisar a situação e coordenar a intervenção realizando as atividades operacionais específicas a cada situação; e
- c) Solicitar o apoio necessário.

#### **5.1.2.2** O responsável pelo Posto de Observação deve:

- a) Acionar a ambulância da OM;
- b) Informar ao oficial-de-dia e/ou de operações sobre a emergência; e
- c) Realizar outros acionamentos por solicitação do chefe de equipe dos bombeiros.

#### **5.1.3** EMERGÊNCIAS COM AERONAVE NA ÁGUA (se for o caso)

##### **5.1.3.1** A Guarnição da Embarcação deve:

- a) Deslocar, em coordenação com o órgão de controle de tráfego aéreo, até o local onde se encontra a aeronave acidentada;
- b) Chegando ao local, realizar o posicionamento para intervenção;
- c) Analisar a situação intervir realizando as atividades operacionais específicas a cada situação; e
- d) Solicitar o apoio necessário.

#### **5.1.4** EMERGÊNCIAS COM AERONAVES FORA DO AERÓDROMO E DENTRO DO RAIO DE AÇÃO

##### **5.1.4.1** O Chefe de Equipe dos Bombeiros deve:

- a) Das viaturas que estão em linha, deslocar apenas as necessárias até o local onde se encontra a aeronave em emergência;

**OBS:** Caso exista uma equipe de bombeiros cumprindo expediente, esta poderá guarnecer as viaturas disponíveis e se integrar à equipe de serviço;

- b) Chegando ao local, coordenar o posicionamento das viaturas para intervenção;

- c) Analisar a situação e coordenar a intervenção realizando as atividades operacionais específicas a cada situação;

**OBS:** Havendo guarnição de bombeiros urbanos no local, procurar o responsável para realizar operação coordenada em conjunto.

- d) Solicitar o apoio necessário.

##### **5.1.4.2** O responsável pelo Posto de Observação deve:

- a) Acionar a ambulância da OM;

- b) Informar ao oficial-de-dia e/ou de operações sobre a emergência; e
- c) Realizar outros acionamentos por solicitação do chefe de equipe dos bombeiros.

## **5.2 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS NÃO AERONÁUTICAS DENTRO DO AERÓDROMO**

As seguintes situações de emergência poderão ser atendidas desde que o aeródromo não seja desprotegido.

### **5.2.1 INCÊNDIOS E EXPLOSÕES**

#### **5.2.1.1 O Chefe de Equipe dos Bombeiros deve:**

- a) Deslocar o CACE e o ABT até o local do incêndio;

**OBS:** Caso exista uma equipe de bombeiros cumprindo expediente, esta poderá ser utilizada para apoiar a equipe de serviço;

- b) Chegando ao local, coordenar o posicionamento das viaturas para intervenção;
- c) Analisar a situação e coordenar a intervenção realizando as atividades operacionais específicas a cada situação; e
- d) Solicitar o apoio do Corpo de Bombeiros urbanos e outros, se necessário.

#### **5.2.1.2 O responsável pelo Posto de Observação deve:**

- a) Informar ao oficial-de-dia e/ou de operações sobre a emergência; e

- b) Realizar outros acionamentos por solicitação do chefe de equipe dos bombeiros.

### **5.2.2 OPERAÇÕES DE SALVAMENTO TERRESTRE**

#### **5.2.2.1 O Chefe de Equipe dos Bombeiros deve:**

- a) Deslocar o CACE e o CRS até o local da emergência;

**OBS:** Caso exista uma equipe de bombeiros cumprindo expediente, esta poderá ser utilizada para apoiar a equipe de serviço;

- b) Chegando ao local, coordenar o posicionamento das viaturas para intervenção;
- c) Analisar a situação, selecionar os recursos e coordenar a intervenção realizando as atividades operacionais específicas a cada situação; e
- d) Solicitar o apoio do Corpo de Bombeiros urbanos e outros, se necessário.

#### **5.2.2.2 O responsável pelo Posto de Observação deve:**

- a) Informar ao oficial-de-dia e/ou de operações sobre a emergência; e

- b) Realizar outros acionamentos por solicitação do chefe de equipe dos bombeiros.

### 5.2.3 OPERAÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO

#### 5.2.3.1 O Chefe de Equipe dos Bombeiros deve:

- a) Deslocar o CACE e o CRS até o local da emergência;

**OBS:** Caso exista uma equipe de bombeiros cumprindo expediente, esta poderá ser utilizada para apoiar a equipe de serviço;

- b) Chegando ao local, coordenar o posicionamento das viaturas para intervenção;
- c) Analisar a situação, selecionar os recursos e coordenar a intervenção realizando as atividades operacionais específicas a cada situação; e
- d) Solicitar o apoio do Corpo de Bombeiros urbanos e outros, se necessário.

#### 5.2.3.2 O responsável pelo Posto de Observação deve:

- a) Informar ao oficial-de-dia e/ou de operações sobre a emergência; e
- b) Realizar outros acionamentos por solicitação do chefe de equipe dos bombeiros.

### 5.3 OPERAÇÕES EM ATOS ILÍCITOS

#### 5.3.1 O Chefe de Equipe dos Bombeiros deve:

- a) Caso o responsável pela operação solicite, deslocar o CACE, o CRS e o ABT nos casos envolvendo edificações, e CACE, CRS e CCI, nos casos envolvendo aeronaves;

**OBS:** Caso exista uma equipe de bombeiros cumprindo expediente, esta poderá ser utilizada para apoiar a equipe de serviço;

- b) Chegando ao local, coordenar com o responsável pela operação o melhor local para o posicionamento das viaturas em local seguro (pelo menos 100 m de distância);
- c) Aguardar a evolução dos fatos e intervir, com autorização do responsável pela operação, de acordo com a situação; e
- d) Solicitar o apoio do Corpo de Bombeiros urbanos e outros, se necessário.

#### 5.3.2 O responsável pelo Posto de Observação deve:

- a) Informar ao oficial-de-dia e/ou de operações sobre a emergência; e
- b) Realizar outros acionamentos por solicitação do chefe de equipe dos bombeiros.

### 5.4 OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIA ENVOLVENDO PRODUTOS PERIGOSOS

#### 5.4.1 O Chefe de Equipe dos Bombeiros deve:

- a) Deslocar o CACE, o CRS e o ABT em nos casos envolvendo edificações, e CACE, CRS e CCI, nos casos envolvendo aeronaves;

**OBS:** Caso exista uma equipe de bombeiros cumprindo expediente, esta poderá ser utilizada para apoiar a equipe de serviço;

- b) Chegando ao local, coordenar o posicionamento das viaturas em local seguro;
- c) Analisar a situação, selecionar os recursos, isolar o local e coordenar a intervenção realizando as atividades operacionais específicas a cada situação; e
- d) Solicitar o apoio do Corpo de Bombeiros urbanos e outros, se necessário.

#### **5.4.2** O responsável pelo Posto de Observação deve:

- a) Informar ao oficial-de-dia e/ou de operações sobre a emergência; e
- b) Realizar outros acionamentos por solicitação do chefe de equipe dos bombeiros.

### **5.5 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS NÃO AERONÁUTICAS FORA DO AERÓDROMO**

**5.5.1** As situações de emergência não aeronáuticas fora da área do aeródromo somente poderão ser atendidas com autorização dos Comandantes, Chefes e Diretores de OM, desde que o aeródromo não seja desprotegido.

**5.5.2** Nessa situação, o Chefe de Equipe permitirá o deslocamento das viaturas necessárias à situação de emergência.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

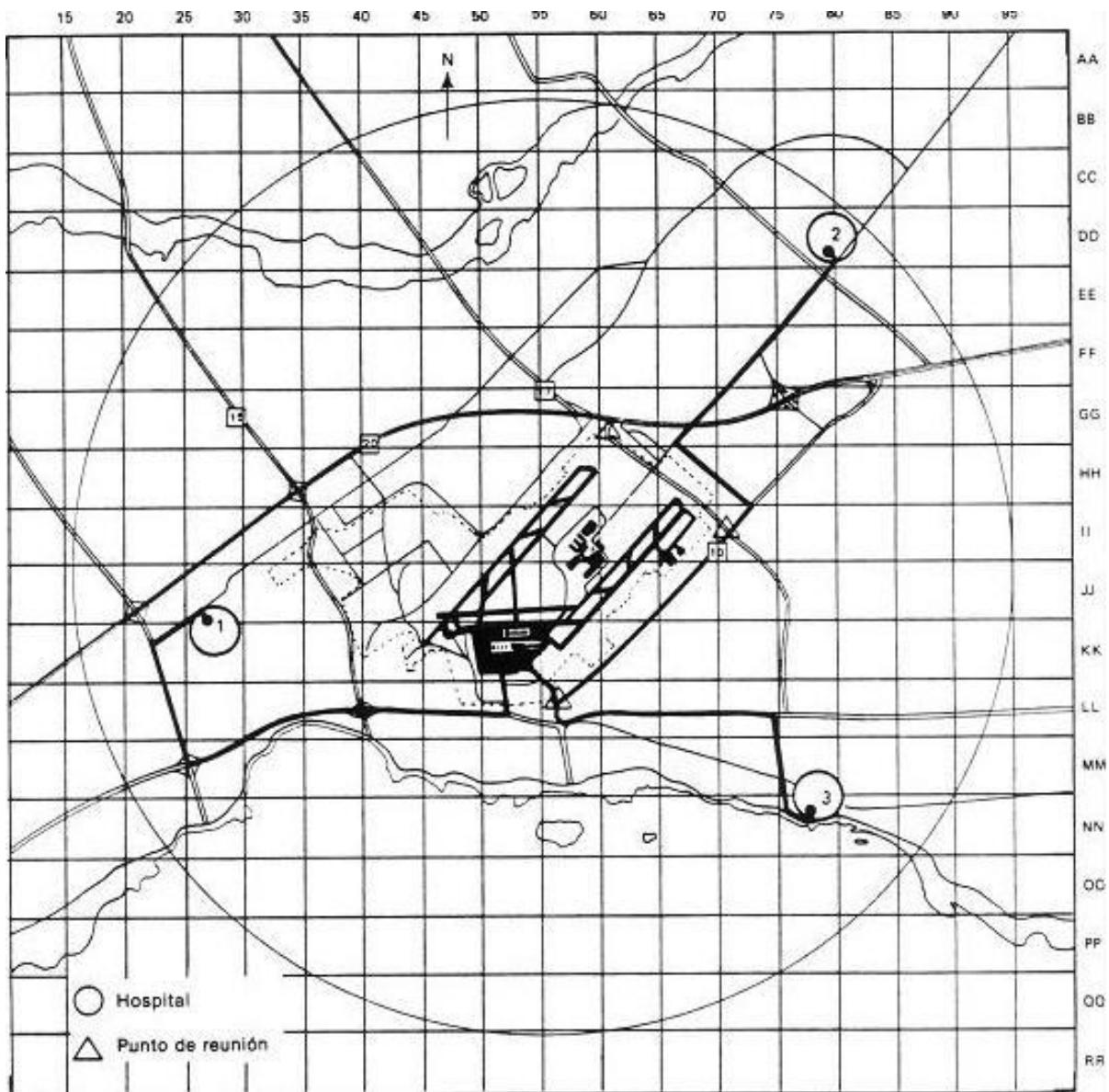
Os casos não previstos neste Plano, ou aqueles que suscitem dúvidas, serão submetidos ao Chefe do SESCINC.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Engenharia da Aeronáutica. *Elaboração do Plano de Contraincêndio de Aeródromos: ICA 92-4* [Rio de Janeiro-RJ], 2012.

**Anexo A do Modelo do Plano****MAPA DE GRADE DA ÁREA DE AÇÃO**

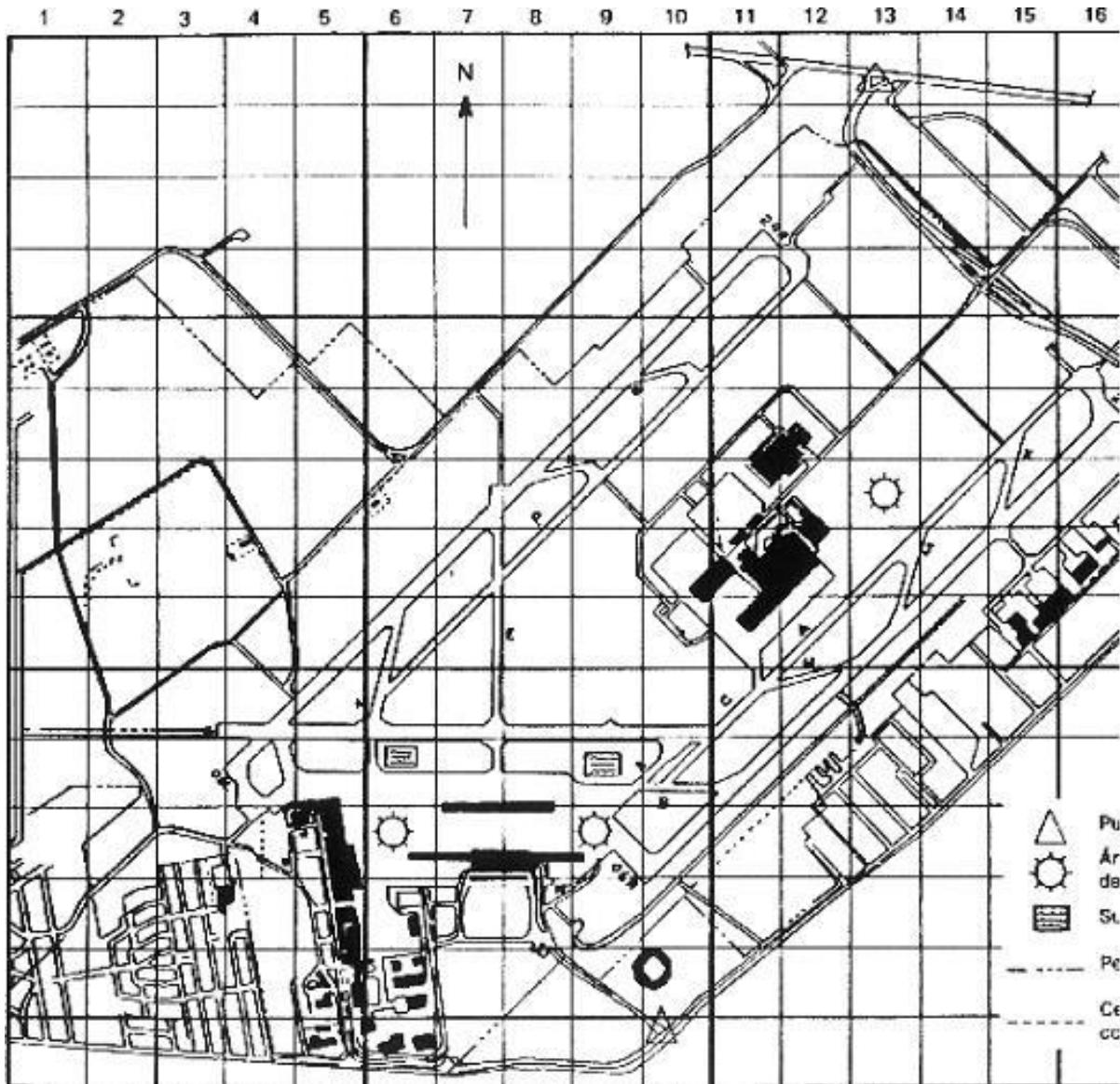
Este anexo deve conter o mapa de grade abrangendo um raio de 8 km a partir do centro do aeródromo, contendo os principais dados geográficos (lagos, lagoas, rios, indústrias, etc.) bem como itinerários demarcados para cada setor. Ele pode ser constituído em 2 páginas.



## **Anexo B do Modelo do Plano**

## MAPA DO AERÓDROMO

Este anexo deve conter o mapa ou croqui do aeródromo evidenciando as principais vias, itinerários, pontos para posicionamento das viaturas para aguardar o pouso de aeronaves em situações de emergência, a localização dos pontos de reabastecimento de água para os CCI e ABT, etc.



**Anexo C do Modelo do Plano****EFETIVO OPERACIONAL**

Neste anexo deverão ser incluídas as informações sobre o efetivo do SESCINC, a composição da equipe de serviço e escala de serviço.

Efetivo do SESCINC: 60

Administrativo: 12

Operacional: 48

Composição mínima da Equipe de Serviço:

<b>Composição da Equipe de Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Escala</b>
Chefe de Equipe	01	24 x 216
Motorista de CACE	01	24 x 72
Motorista de CCI	01	24 x 72
Auxiliares de CCI	02	24 x 72
Motorista de CRS	01	24 x 72
Auxiliares de CRS	02	24 x 72
Motorista de ABT	01	24 x 72
Auxiliares de ABT	02	24 x 72
Comunicações	01	24 x 72
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	

**Anexo D do Modelo do Plano****RELAÇÃO DE TELEFONES ÚTEIS**

Neste anexo deverá ser incluída a relação dos números telefônicos que se fizerem necessários.

**Recursos Internos**

- Oficial-de-dia ou de operações 2020
- Hospital ou posto médico da OM 102
- Eletricista-de-dia ou companhia de energia elétrica estadual ou municipal 2245
- Comandante, Chefe ou Diretor da Organização Militar 2234
- Chefe do SESCINC 2256
- Outros que se fizerem necessários

**Recursos Externos**

- Corpo de bombeiros estadual ou municipal mais próximo 193
- Hospital Municipal 2456-6789
- Defesa Civil 195
- SAMU 192
- Outros que se fizerem necessário

## Anexo E do Modelo do Plano

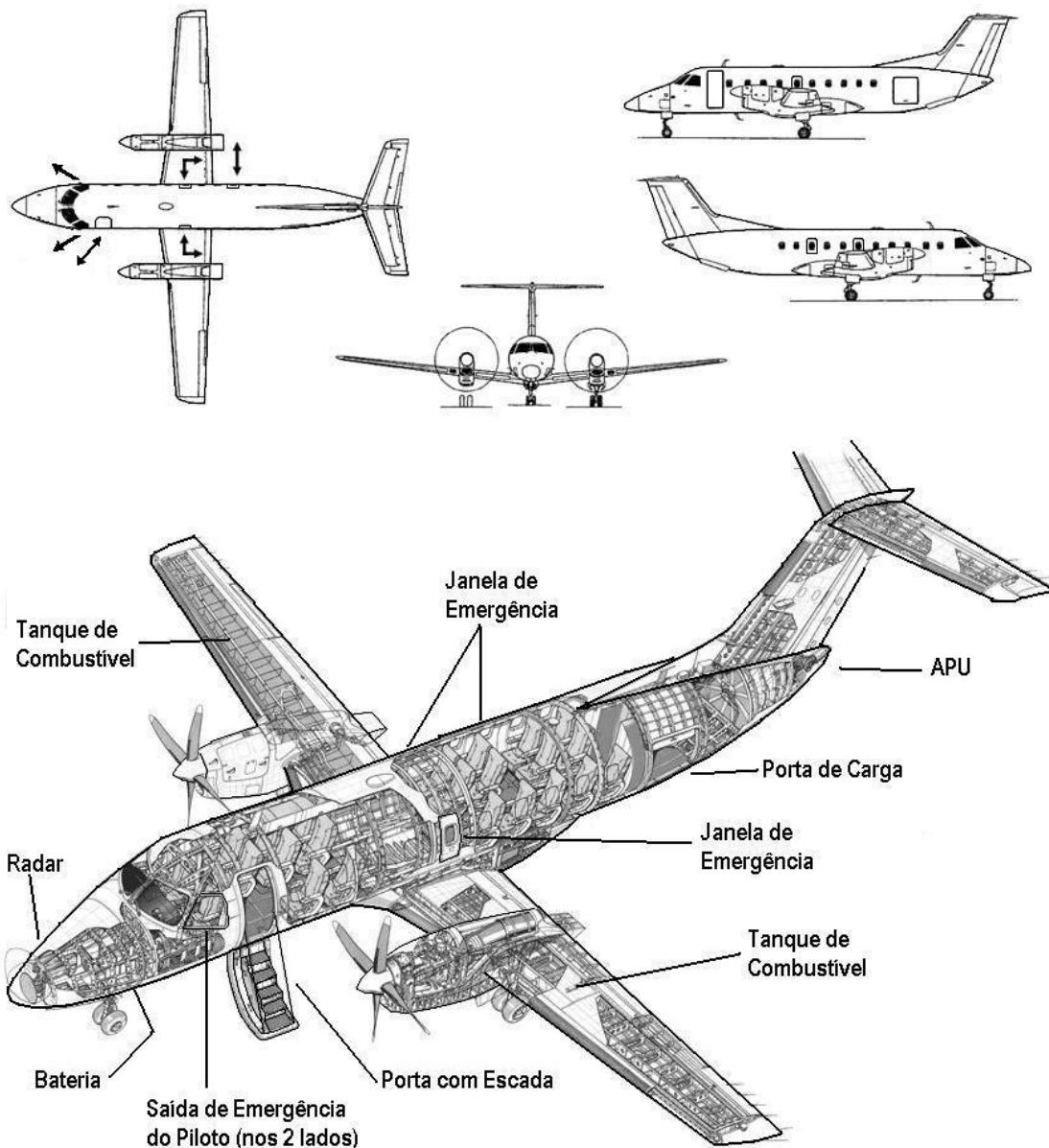
### AERONAVES QUE OPERAM NO AERÓDROMO

Neste anexo devem ser incluídos croquis com informações básicas das aeronaves que operam no aeródromo.

#### ANEXO E.1

FAB VC-97 Brasília

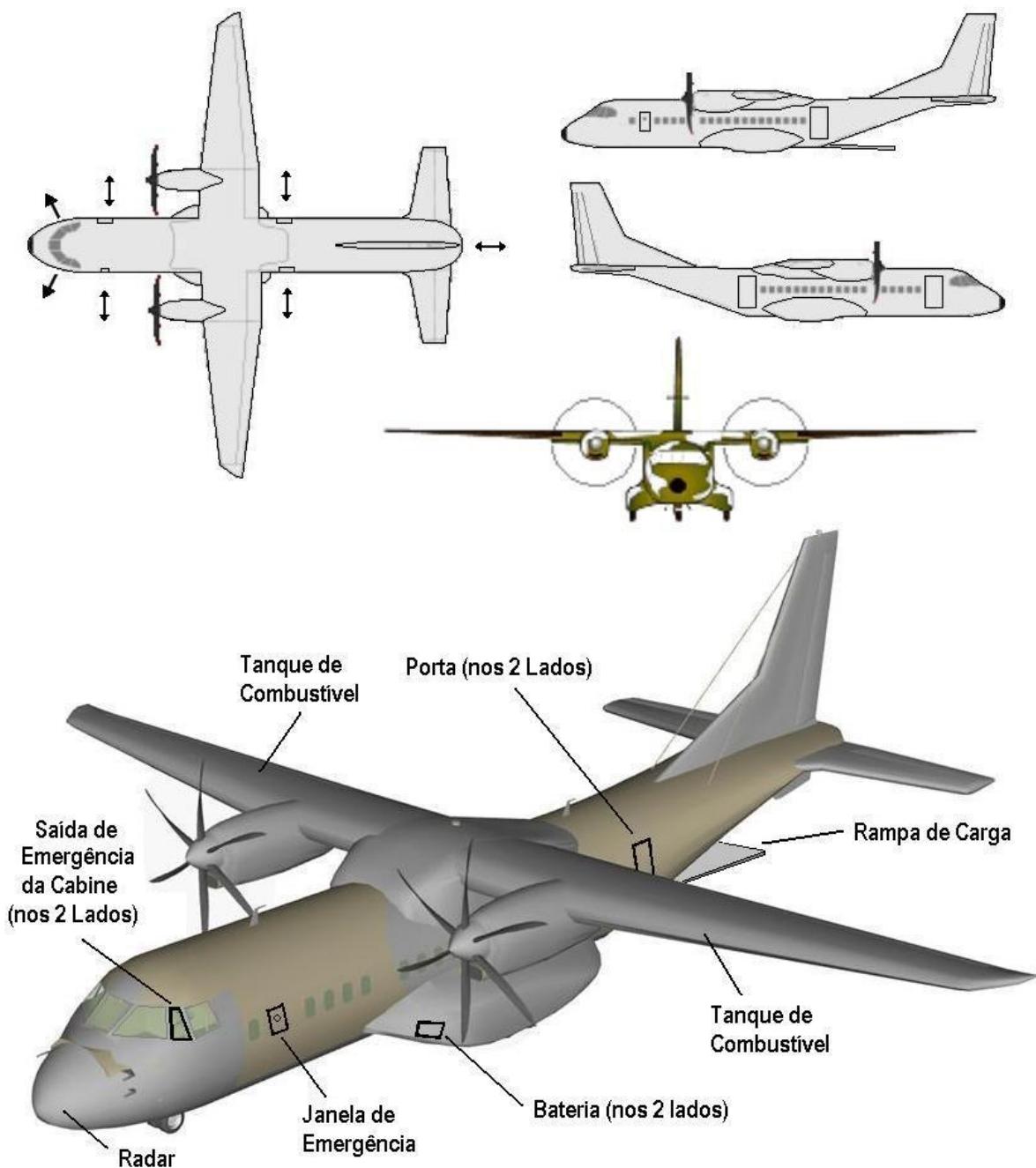
Comprimento da Aeronave	Largura da Fuselagem	Quantidade Total de Combustível	Quantidade Total de Pessoas a Bordo
20,30 m	2,28	3.1120 litros	33



## ANEXO E.2

## FAB C-105 Casa Amazonas

Comprimento da Aeronave	Largura da Fuselagem	Quantidade Total de Combustível	Quantidade Total de Pessoas a Bordo
24,50 m	2,70	7.650	73



## ANEXO E.3

FAB UH-60 L - S 70 Black Hawk

Comprimento da Aeroav	Quantidade Total de Combustível	Quantidade Total de Pessoas a Bordo
19,51 m	3.539	17



**Anexo F do Modelo do Plano**

**TABELA DE CATEGORIAS X AGENTES EXTINTORES X DIMENSÕES DE AVIÕES**

Categoria	Aeronave	Faixa de Comprimento da Aeronave (m)	Largura Máxima da Fuselagem	Água (l)	Regime de Descarga de Espuma (lpm)	PQ (kg)	Regime de Descarga de PQ (Kg/s)
1	FAB T-25 Universal FAB L-42 Regente	< 9	2	230	230	45	2,25
2	FAB AT-26 Xavante FAB T-27 Tucano FAB A-29 Super Tucano FAB C-208 Caravan	9 < 12	2	670	550	90	2,25
3	FAB C-91 - BAE (HS) 748 FAB C-95 Bandeirante FAB C-98 Caravan FAB F-103 Mirage FAB F-2000 Mirage FAB F-5E TIGER FAB P-95 FAB R/V-35 Lear Jet FAB VU-9 FAB VU-93 BAE (HS) 125	12 < 18	3	1.200	900	135	2,25
4	FAB VC-97 Brasília	18 < 24	4	2.400	1.800	135	2,25
5	FAB C-105 Casa Amazonas FAB C-115 Búfalo	24 < 28	4	5.400	3.000	180	2,25
6	FAB C-99 FAB C-130 Hércules FAB KC-390 FAB P-3 Orion FAB VC-1 Airbus 319 FAB VC-2 EMB-190 FAB VC-96 B 737-200	28 < 39	5	7.900	4.000	225	2,25
7	FAB KC-137 (B 707)	29 < 49	5	12.100	5.300	225	2,25
8		49 < 61	7	18.200	7.200	450	4,50
9		61 < 76	7	24.300	9.000	450	4,50
10		76 < 89	8	32.300	11.200	450	4,50

**Anexo G do Modelo do Plano**

**TABELA DE CATEGORIAS X AGENTES EXTINTORES X DIMENSÕES DE HELICÓPTEROS**

Categoria	Aeronave	Faixa de Comprimento da Aeronave (m)	Água (l)	Regime de Descarga de Espuma (lpm)	PQ (kg) e Vazão (kg/s)	Regime de Descarga de PQ (Kg/s)
H-1	Bell 205 Iroquois H-1H Bell 206 Jet Ranger H-4 EC-135 VH-35 HB-350 Esquilo H-50 HB-355 Esquilo H-55	< 15	500	250	23	2,25
H-2	S-60 Black Hawk H-60L AS-332 Super Puma H-34 EC-725 Caracal H-36 Mil Mi-35 Sabre ah-2	15 < 24	1000	500	45	2,25
H-3		24 < 35	1.600	800	90	2,25

## ÍNDICE

- Âmbito, 1.2**
- Aprovação e registro do plano, 3.1**
- Atualização do plano, 3.2**
- Conceituações, 1.4**
- Divulgação do plano, 5**
- Disposições finais, 6**
- Disposições preliminares, 1**
- Elaboração do plano, 2**
- Fases da elaboração, 2.2**
- Finalidade, 1.1**
- Inspeção e orientação técnica, 3.3**
- Modelo de Plano Contraincêndio de Aeródromo, Anexo A**
- Responsabilidade, 2.1**
- Reuniões, 4.3**
- Siglas e abreviaturas, 1.3**
- Treinamento completo de emergência aeronáutica, 4.2**
- Treinamentos para equipes de bombeiros, 4.1**